

No decorrer da sua longa tradição, valores como confiança, respeito mútuo, integridade e sustentabilidade tornaram-se as principais características da KWS e moldaram a empresa, sua reputação e identidade. A KWS observa internacionalmente os princípios de ética comercial, conforme estabelecidos no **Código de Ética Comercial da KWS**. A KWS tem responsabilidade social para com os funcionários, os clientes e o público. Consequentemente, também espera-se que os fornecedores, prestadores de serviço, seus funcionários e terceirizados (conjuntamente, "Fornecedores") comprometam-se com os princípios de ética comercial especificados neste **Código de Ética Comercial para Fornecedores**.

1. Responsabilidade social

1.1 Direitos humanos

Os Fornecedores respeitam e seguem internacionalmente as leis relativas à proteção dos direitos humanos e consideram tais direitos como exigências fundamentais e universais. Em particular, os Fornecedores não toleram nem empregam pessoas sob circunstâncias de trabalho forçado, tampouco exploram o trabalho infantil. Os Fornecedores observam as cláusulas relativas à idade mínima para o trabalho infantil, definidas na versão atual da *Convenção 138 da OIT*. <http://www.ilo.org/ipecc/facts/ILOconventionsonchildlabour/lang--en/index.htm>.

1.2 Oportunidades iguais e não discriminação

Os Fornecedores não discriminam pessoas por razões como etnia, nacionalidade, raça, gênero, religião, opiniões políticas, idade, deficiências ou opção sexual.

1.3 Segurança no local de trabalho

Os Fornecedores cumprem as exigências legais relevantes e aplicáveis de segurança e saúde no ambiente de trabalho e seguem, de forma responsável, os melhores padrões técnicos, ainda que um determinado país possa ter um nível inferior de exigências legais mínimas. Eles apoiam o desenvolvimento e as melhorias adicionais nas condições seguras de trabalho. Funcionários que trabalhem com maquinário perigoso ou substâncias perigosas recebem treinamento especial e supervisão. O maquinário deve passar regularmente por manutenção para excluir qualquer risco evitável.

1.4 Salário

Os Fornecedores garantem pagamento adequado aos funcionários. O salário e os benefícios oferecidos correspondem a boas e responsáveis práticas comerciais, ainda que um determinado país possa ter um nível inferior de exigências legais mínimas.

1.5 Representantes de funcionários

Os Fornecedores respeitam o direito dos funcionários de formar e associar-se a sindicatos trabalhistas. Os Fornecedores não dão preferência nem discriminam membros de organizações ou sindicatos trabalhistas.

1.6 Segurança do produto

Os Fornecedores observam todas as cláusulas e normas em vigor quanto à segurança do produto, especialmente as normas relativas à segurança, rotulagem e embalagem de produtos, bem como o uso de substâncias e materiais perigosos. As experiências dos clientes dos Fornecedores devem ser confirmadas e levadas em consideração para apoiar o manuseio seguro e o uso ideal dos produtos.

1.7 Proteção ambiental

Os Fornecedores atuam com responsabilidade ambiental, seguem todas as exigências legais relacionadas ao meio ambiente e sustentabilidade e correspondem às melhores práticas comerciais responsáveis, ainda que um determinado país possa ter um nível inferior de exigências legais mínimas.

Os Fornecedores utilizam os recursos naturais com moderação e minimizam os efeitos ambientais negativos. Eles estabelecem e aplicam a gestão ambiental apropriada.

2. Conduta ética em relacionamentos comerciais

2.1 Anticorrupção

Os Fornecedores não toleram corrupção. Eles garantem que seus funcionários, terceirizados e representantes não concedam, ofereçam nem aceitem suborno, doações não autorizadas, tampouco qualquer pagamento ou vantagem imprópria destinada a – ou realizada por – funcionários da KWS, clientes, parceiros de negócios, agentes públicos ou outros terceiros. Isso vale também a qualquer oferta de pagamento de facilitação (como pagamentos para a agilização de procedimentos administrativos de rotina) e qualquer benefício impróprio, como presentes ou convites, para fins de manipulação.

2.2 Como evitar conflitos de interesse

Os Fornecedores não toleram que nenhuma decisão de negócio possa ser influenciada por suborno ou abuso de relacionamentos pessoais.

2.3 Negociação com autoridades

Os Fornecedores seguem estritamente a legislação em suas negociações com governos, autoridades e instituições públicas; evitam corrupção e observam as regras de concorrência livre e justa.

2.4 Consultores e prestadores de serviços

Os Fornecedores dedicam especial atenção para que pagamentos a consultores e prestadores de serviços sejam feitos apenas para os serviços de fato prestados, e que tais pagamentos sejam devidamente proporcionais aos serviços prestados.

3. Conduta justa de mercado

3.1 Livre concorrência

Os Fornecedores cumprem as leis de concorrência em vigor. Eles não se envolvem em comportamentos anticoncorrenciais nem com seus concorrentes – especialmente na fixação de preços, prazos e condições – nem com fornecedores ou clientes, tampouco abusam de qualquer posição dominante no mercado.

3.2 Controle de exportação

Os Fornecedores cumprem com todas as leis e cláusulas relevantes *entre outras*, com disposições de boicote internacional a respeito de importação e exportação de bens, serviços, informações e transferências financeiras.

3.3 Lavagem de dinheiro

Os Fornecedores mantêm relacionamentos comerciais com parceiros de negócios apenas se estiverem convencidos (i) de sua integridade e (ii) de que os parceiros de negócios cumprem todas as condições legais relativas à lavagem de dinheiro.

3.4 Informações financeiras

Os Fornecedores publicam – se necessário – dados financeiros e divulgam suas operações comerciais de forma fiel e em conformidade com a legislação e as normas internacionais de divulgação relevantes.

4. Proteção de dados, segredos comerciais e ativos da empresa

4.1 Proteção de dados

Os Fornecedores utilizam dados pessoais de seus funcionários, clientes, fornecedores e de outras pessoas afetadas apenas:

- para cumprirem um **contrato** do qual o sujeito dos dados seja parte (como relacionamento com cliente, emprego, contratos de fornecimento); ou
- em cumprimento de uma **obrigação legal** (como questões fiscais, seguridade social, etc.); ou
- com base em **consentimento**.

Além disso, os Fornecedores protegem dados pessoais com medidas técnicas e organizacionais contra ataques à rede e garantem uma organização atenta e cuidadosa, bem como a segurança em processos de TI.

4.2 Proteção de know-how, patentes, segredos industriais e comerciais

Os Fornecedores protegem o know-how, os segredos industriais e comerciais da KWS. Os Fornecedores não repassam tais informações a nenhum terceiro nem ao público sem o prévio consentimento por escrito da KWS. Os Fornecedores não violam nenhum direito de propriedade intelectual da KWS, como marcas registradas e patentes.

4.3 Manuseio de ativos da empresa

Os Fornecedores protegem os ativos tangíveis e intangíveis da KWS, e os utilizam exclusivamente para fins de cumprimento de suas obrigações contratuais. Os Fornecedores garantem que seus funcionários e todos os terceiros (como subcontratados ou prestadores de serviços) não danifiquem, intencionalmente ou por negligência, desviem nem se apropriem ilegalmente de tais ativos de forma que contrarie os interesses da KWS.

5. Consequências por violar o Código de Conduta para Fornecedores da KWS

A KWS fará auditorias para monitorar a conformidade com este Código.

Em caso de violação deste Código, o fornecedor deve empreender ações corretivas. Em caso de séria violação deste Código ou omissão em empreender as ações corretivas cabíveis, a KWS terá o direito de rescindir o contrato e/ou solicitar compensação por danos, sob critérios únicos da KWS.

Convenção 138 da OIT sobre a idade mínima de admissão para emprego e trabalho (versão de 1973)

Um dos métodos mais eficazes para assegurar que crianças não comecem a trabalhar muito jovens é definir a idade a partir da qual crianças possam ser legalmente empregadas ou realizar outros trabalhos. Os principais princípios da Convenção da OIT relativos à idade mínima de admissão ao trabalho e emprego são mencionados na tabela a seguir.

	Idade mínima a partir da qual crianças podem começar a trabalhar.	Possíveis exceções para países em desenvolvimento
Trabalho perigoso Qualquer trabalho que possa colocar em risco a saúde física, mental ou moral da criança, bem como sua segurança ou moral, não deve ser realizado por ninguém com idade inferior a 18 anos.	18 (16 sob estritas condições)	18 (16 sob estritas condições)
Idade mínima básica A idade mínima para trabalho não deve ser inferior à idade de conclusão do ensino obrigatório, que é geralmente de 15 anos.	15	14
Trabalho leve Crianças na faixa etária de 13 a 15 anos podem realizar trabalhos leves, desde que tais trabalhos não ameacem sua saúde ou segurança, nem prejudiquem sua educação, orientação vocacional e treinamento.	13 a 15	12 a 14